

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
INSTITUTO DOM HELDER CAMARA
CNPJ: 08.799.***-**-**
ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS 208 A
BOA VISTA/RECIFE
50070-140 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2797257

CÓDIGO DO CLIENTE
536455019



NOTA FISCAL Nº 377361513 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0910 8359 3200 0108 6600 0377 3615 1310 6807 5329
Protocolo de autorização: 3262500036887553 - 20/09/2025 às 00:15:44

REF. MÊS/ANO
09/2025

TOTAL A PAGAR R\$
495,76

VENCIMENTO
30/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/08/2025	LEITURA ATUAL 19/09/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 20/10/2025
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	388,00	0,64463096	250,11	9,59	250,11	20,50	51,28	0,48778000	PIS	345,65	0,86	2,97
Consumo-TE	kWh	388,00	0,37188722	144,29	5,52	144,29	20,50	29,57	0,28140000	COFINS	345,65	3,96	13,68
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				40,38	1,54	40,38	20,50	8,27		ICMS	434,78	20,50	89,12
Ilum. Púb. Municipal				55,05									
ICMS-CDE NF368860848				5,93									
TOTAL				495,76									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
SET25	388	30	
AGO25	370	30	
JUL25	346	33	
JUN25	360	29	
MAI25	414	33	
ABR25	400	28	
MAR25	308	30	
FEV25	166	28	
JAN25	166	31	
DEZ24	153	30	
NOV24	100	31	
OUT24	126	31	
SET24	164	31	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3244327353	Energia Ativa	Único	2.192,00	2.580,00	1,00000	388,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

09/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 536455019

VENCIMENTO 30/09/2025

TOTAL A PAGAR R\$

495,76

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09610 90410.032939 85804.530009 5 12200000049576				
PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO INSTITUTO DOM HELDER CAMARA 08.799.***-**-** RUA HENRIQUE DIAS 208 A BOA VISTA/RECIFE 50070-140 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109619241003	Nº DO DOCUMENTO 30907757	CÓDIGO DO CLIENTE 536455019	DATA DE VENCIMENTO 30/09/2025	VALOR DO DOCUMENTO 495,76
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
INSTITUTO DOM HELDER CAMARA

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS 208 A
BOA VISTA/RECIFE
50070-140 RECIFE PE